

RESOLUÇÃO Nº 027/2016

A Diretora Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função das festividades de final de ano, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Instituir férias coletivas aos servidores do RESERVA PREV no período compreendido entre 02 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 19 de dezembro de 2015.



BEATRIZ SYDULOVICZ CHINISKI
Diretora-Presidente